

## O (RE)CONHECIMENTO DOS SUJEITOS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NA EDUCAÇÃO: UM OLHAR A PARTIR DA IMPORTÂNCIA DO NOME SOCIAL

Lucas Melo de Abreu Júnior; Myllenna de Oliveira Santos; Deivila Aparecida Santos.

*Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. E-mail: lucasmellosso@gmail.com. Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. E-mail: myllennadeoliveira@hotmail.com. Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. E-mail: deivilasantos@gmail.com.*

### RESUMO

O gênero e a diversidade sexual são categorias ricas e problemáticas na atualidade, pois promovem uma crítica profunda aos elementos históricos e culturais específicos das relações entre homens e mulheres baseados em relações heterossexuais. O gênero é, por assim dizer, uma relação de forças e de poder fundadas em uma ordem sexual, corporal, afetiva, política e etc., que carregam em si a normatividade e a verdade sobre os sujeitos. Levando em consideração algumas questões de gênero, a importância do nome social e sua problemática no espaço escolar, esta pesquisa tem como objetivo problematizar o (re)conhecimento dos sujeitos “trans” a partir da afirmação do direito ao nome social. Para isso, utilizamos como referenciais teóricos estudos feministas, estudos de gênero e outras concepções baseadas na corrente pós-estruturalista, na qual, objetiva questionar as bases que sustentam uma cultura heteronormativa e seus efeitos de violência, negação de direitos e de condições de vida daqueles que fogem às relações heterossexuais. Como metodologia, utilizamos da pesquisa bibliográfica por meio de teóricas e teóricos que influenciam as discussões de gênero e diversidade sexual. Desse modo, esta pesquisa contribui para (re)pensar as concepções e visões de mundo que permeiam o contexto escolar, bem como construir práticas inclusivas e democráticas que agregam um amplo escopo de mudança social calcadas no respeito, no direito, na diferença, na ética e nos valores humanos.

**Palavras-chave:** Educação, Gênero, Nome Social, Transexuais, Travestis.

### Introdução

O gênero e a diversidade sexual são categorias ricas e problemáticas na atualidade, pois promovem uma crítica profunda aos elementos históricos e culturais específicos das relações entre homens e mulheres baseados em relações heterossexuais. O gênero é, por assim dizer, uma relação de forças e de poder fundadas em uma ordem sexual, corporal, afetiva, política e etc., que carregam em si a normatividade e a verdade sobre os sujeitos.

Os sujeitos “trans” (termo que engloba transexuais e travestis), dentre outras expressões do gênero humano, são os mais incompreendidos, são eles e elas que subvertem os discursos biológicos sobre o corpo e o sexo. Os sujeitos “trans” vão muito mais além do que um transitar entre gêneros, nos dizeres de Connell (2016, p. 235) “na escrita trans, [...] a preocupação é com imagens corporais, marcas, sentidos e símbolos”. Sendo assim, a confusão é constante e a violência uma expressão daquilo que nós limitamos a

compreender. O sujeito “trans”, não é abjeto e sim humano!

Levando em consideração algumas questões de gênero, a importância do nome social e sua problemática no espaço escolar, esta pesquisa tem como objetivo problematizar o (re)conhecimento dos sujeitos “trans” a partir da afirmação do direito ao nome social. Para isso, utilizamos como referenciais teóricos estudos feministas, estudos de gênero e outras concepções baseadas na corrente pós-estruturalista, na qual, objetiva questionar as bases que sustentam uma cultura heteronormativa e seus efeitos de violência, negação de direitos e de condições de vida daqueles que fogem as relações heterossexuais. Como metodologia, utilizamos da pesquisa bibliográfica por meio de teóricas e teóricos que influenciam as discussões de gênero e diversidade sexual, como: Butler (2015), Connel (2016), Louro (2000), Lins (et. al., 2015), Bento (2014) dentre outros.

A pesquisa encontra-se dividida em duas partes, a primeira intitulada “Quem são os sujeitos ‘desviados’, ‘transtornados’ e/ou ‘abjeto’?: notas para uma conversa inicial” visa discutir as concepções e problemáticas de gênero sobre as relações entre homens e mulheres em suas diferenças sexuais, na qual, atribui significados diversos a elementos que compõem o humano, como o corpo, o sexo e as expressões de feminilidades e masculinidade servindo, assim, para atribuir status de superioridade para aqueles sujeitos vistos como normais ou cisgênero<sup>1</sup>. Na segunda parte da pesquisa, “A educação escolar e a necessidade do (re)conhecimento das pessoas “dissidentes: nomear e afirmar direitos”, passamos consideração o ser humano enquanto sujeito de direitos, bem como sua afirmação, garantia e impactos sociais, nesse caso específico a escola enquanto lugar principal para desconstruir pré-conceitos e reconhecer a diversidade humana.

Concluimos com alguns apontamentos sobre a importância da participação política e das pesquisas sobre o gênero e diversidade sexual, pois entendemos que é fundamental a luta, a construção e a afirmação de direitos. No caso da escola, entendemos ser esse um espaço privilegiado para o convívio com as diferenças, sendo o nome social, um dos elementos possíveis para garantir a existência daqueles que são violentados pela sociedade. Desse modo, esta pesquisa contribui para (re)pensar as concepções e visões de mundo que permeiam o contexto escolar, bem como construir práticas inclusivas e democráticas que agregam um amplo

---

<sup>1</sup> São pessoas cuja identidade de gênero está de acordo com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, corresponde a sua genitália (pênis ou vagina) (LINS, et. al., p.124, 2016).

escopo de mudança social calcadas no respeito, no direito, na diferença, na ética e nos valores humanos.

### **Quem são os sujeitos “desviados”, “transtornados” e/ou “abjeto”? : notas para uma conversa inicial**

[...] Joga pedra na Geni!  
Joga pedra na Geni!  
Ela é feita pra apanhar!  
Ela é boa de cuspir!  
Ela dá pra qualquer um!  
Maldita Geni!  
(HOLLANDA1977/1978)

A canção de Chico B. de Hollanda<sup>2</sup>, poética e crítica, esboça controvérsias quanto o sujeito principal da trama ser uma “mulher” com comportamentos sexuais “desviantes”. Devido a peça teatral “Opera do Malandro”, Geni é retratada como uma “travestis”. Por meio de uma narrativa dramática e violenta, Geni é alvo de humilhação, exclusão e violência, como podemos observar no trecho citado acima. Além disso, toda narrativa se localiza em uma cidade pequena e o comportamento social é descrito enquanto moralista e puritano. Geni, sendo assim, se prostitui, anda com outros sujeitos estigmatizados e torna-se, pois, alvo da identidade social desviante. “Cuspir”, “apanhar”, “jogar pedra” e “dar pra qualquer”, em nossa sociedade, sinaliza o tratamento dispensado a diversos sujeitos, principalmente as pessoas travestis ou transexuais que configuram outra condição humana que não aquela vista como normal.

O ponto importante da nossa crítica, não é somente a caracterização da violência posta aos padrões dominantes em viver sua sexualidade a partir da discussão sobre normal e patológico, mas, principalmente, das problematizações políticas, culturais, econômicas etc., bem como das novas concepções de viver a diferença humana posta pelos estudos de gênero e suas diversas abordagens, bem como os estudos do movimento Lésbico, Gay, Bissexual, Transsexuais, Travestis, Queer, Itersexuais condensados pela nomenclatura: LGBTTIQI+. É interessante notar que essas produções teóricas passaram a problematizar o espaço, a identidade, o corpo e a condição do sujeito na modernidade, sem perder o movimento histórico necessário para compreender as transformações e as lutas político-filosóficas dessas categorias.

---

<sup>2</sup> HOLLANDA, C. B. de. “Geni e o Zepelim”. Ópera do Malandro. Rio de Janeiro: Polygram/Philips, 1978/1979

O gênero é visto como uma categoria de análise histórica (SCOTT, 2015), portanto, útil para descrever e estudar os grupos humanos e as práticas dispensadas para elencar atributos específicos aos homens e as mulheres, os chamados papéis sociais. Porém, algumas críticas foram importantes para construir a concepção de gênero na atualidade, bem como sua relação com diferentes movimentos políticos, destacando assim, sua abertura para outras dimensões antes não consideradas.

Para compreender um pouco mais a transformação da categoria gênero, passamos a interpretar seu movimento histórico de modo didático e breve. Para alguns teóricos e teóricas, o gênero passa por três ondas chamadas de “ondas do feminismo” (Lins et. al., 2016). A primeira delas data do final do século XIX, sua grande característica é a luta feminina pelo voto ficando conhecido como movimento sufragista. A segunda onda apresenta uma ampliação do movimento feminista na entrada de outras reivindicações, dentre elas: educação, salário, propriedade privada, sexo e etc., teoricamente, o movimento terá uma fundamentação nos estudos de Simone de Beauvoir, na qual, produz uma crítica forte contra a opressão da mulher, sua frase mais famosa e citada até hoje descreve a mulher como um “ser que se torna, não se nasce”, essa onda data das décadas de 1960 e 1970. A terceira onda do feminismo passa a utilizar a palavra gênero, antes o termo sexo era problematizado, porém ainda carregava um essencialismo a partir dos órgãos sexuais. Nessa terceira, o movimento feminista passa a ser questionado quanto aos sujeitos que dele podem participar, ou “quem é o sujeito do feminismo?”. Essas críticas carregam a exclusão de mulheres negras e outras da classe trabalhadora indicando que os primeiros movimentos feministas foram brancos, heterossexuais e burgueses. O termo gênero passa a ser utilizado como fundamentação em processos culturais, discursos e subjetivos para atacar padrões morais dominantes e estereótipos diversos.

É a partir da terceira onda do movimento feminista que outros sujeitos e demandas passam a ser colocadas, podemos aqui citar o movimento LGBTTQI+ que passa a utilizar de aportes teóricos para situar seus estudos e fundamentar a existência longe, por exemplo, dos discursos biologizantes, médicos e religiosos. Por muitos anos, até as décadas de 1990, os sujeitos LGBTTQI+ entravam no rol do grupo de risco da AIDS/HIV, essa doença era tida como patologia “gay” (PARKER, 2002). Sobre esses discursos, existe uma centralidade binária para justificar a produção da normalidade do gênero, ou seja, partia-se do “sexo saudável” e “normal” que afirmava ser o heterossexual. Justificava-se por meio da reprodução humana no âmbito das ciências médicas-biológicas, bem como no campo religioso por meio do cristianismo anglo-saxônico, assim, a função era produzir um sujeito que correspondesse aos elementos

“naturais”: Pênis – Homem; Vagina – Mulher (BENTO, 2014). Sendo assim, os desejos, afetos, sonhos e outras vontades só são reconhecidas dentro da norma, ou melhor, da heteronormatividade<sup>3</sup>.

O gênero desconstrói esses discursos e passa a tencionar a produção dos sujeitos por meio das relações complexas através das instituições e das disciplinas<sup>4</sup>. O sexo e o gênero não são um dado natural, mas uma produção discursiva, disciplinar e sociocultural. Nas palavras de Butler (2015, p. 69), “O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, na qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser”.

Enunciamos a concepção de Butler (2015), pois suas colocações esclarecem a localização dos sujeitos vistos como “desviados”, “transtornados” e “abjetos”. Para essa autora, é importante entender como as pessoas Transexuais, Travestis e outras, tornam-se um problema. Aqui levantamos a relação discursiva que produz verdades e realidades em prática, ou seja, as pessoas “anormais” são descritas em documentos médicos e psicológicos como doentes e que precisam ser curadas de suas condições.

Desse modo, o que torna a diferença um problema é a relação que o padrão ou a norma adquire em relação às categorias: corpo, sexo, língua, raça e etc., em relação aos sujeitos “trans” (nomenclatura utilizada para abreviar a posição fluída da identidade: “transitar”), seu discurso de normatização encontra na produção da sexualidade binária, ou seja, no padrão sexo biológico definido pela heteronormatividade.

É importante destacar que as condições aqui descritas são complexas e motivos de divergências teóricas, ao definir esses sujeitos conceitualmente, podemos cair no risco de não contemplar suas necessidades (CONNELL, 2016). Por transexuais e travestis, podemos entender como aqueles sujeitos que não se reconhecem por certos atributos biológicos, culturais e sociais, ou seja, são aqueles que nascem com uma estrutura de sexo, mas se reconhece com o seu “oposto”, nesse caso podendo ser “indivíduos nascidos com pênis que têm autoimagem feminina; ou aqueles nascidos com vagina que têm autoimagem masculina” (LINS, et. al., p. 130, 2016).

---

<sup>3</sup> A grosso modo, é a ideia de que todos e todas são heterossexuais até que provem o contrário. Miskolci (2016, p. 15), coloca que “seria ordem sexual do presente, na qual todo mundo é criado para ser heterossexual, ou – mesmo que não venha a ser relacionar com pessoas do sexo oposto – para que adote o modelo da heterossexualidade em sua vida.



Para o pensamento conservador, pensar a feminilidade e masculinidade em corpos opostos é doentio, por isso, muitas das formas de viver o gênero e a expressão sexual foi – e ainda é – considerada uma anomalia, doença e perversidade. Essa realidade não escapa as abordagens psiquiátricas e medicas que os sujeitos nessas condições foram tratados. Segundo Connell (2016, p. 201) “A ideia fundamental na literatura psiquiátrica era que a transexualidade é uma doença ou transtorno mental, ou um sintoma de transtorno grave”.

Torrão (2005) associa a violência, contra aqueles que não seguem a ordem heterossexual, como uma quebra da masculinidade causada pela feminilidade, ou seja, o feminino é visto como fraco, a essência da mulher, o homem nunca deve se comparar ao feminino, pois ele é o universal, homens que esboçam feminilidade são visto com desprezo e passíveis de violência, controle e dominação, por isso é inaceitável a troca de papéis ou pensar essas possibilidades, e que, também, são associadas aos sujeitos transexuais/travestis cujo lugar da vivencia é corpo em sentido pleno (afetivo, sentimental e psíquico).

Pesquisas<sup>5</sup> revelam que as pessoas transexuais/travestis não têm direito de habitar os espaços públicos, têm o acesso negado ao mercado de trabalho formal, são excluídos por meio da violência (física e psicológica) dos espaços escolares<sup>6</sup>, acarretando a negação da cidadania. O mais grave, quando assumem sua identidade de gênero, são constantemente expulsos de casa, por isso, muitos se encontram na marginalidade e envolvidos com trabalhos precarizados e violentos, como por exemplo: o tráfico e a prostituição.

No Brasil, existem políticas públicas que buscam afirmar a cidadania transexual/travestis por meio das cirurgias de redesignação sexual (processo Transexualizador<sup>7</sup>), para aqueles/aquelas que se condicionam por esse tipo de intervenção, bem como o direito ao nome social<sup>8</sup>. Segundo Guaranha e Lomando (2013), o nome social é uma

---

<sup>5</sup> Existem no Brasil diversas páginas que compilam mortes e violência contra a população LGBTTIQI com o objetivo de lutar por leis e proteção a população marginalizada pela sua condição de vida. Dentre elas podem citar o <<https://homofobiamata.wordpress.com/>>, <<https://grupogaydabahia.com.br>> , dentre outros.

<sup>6</sup> Diversos fatores como a pressão, o estigma, o nome ou até mesmo o não saber lidar com essa pessoa, faz com que a fuga da escola possa acontecer (REIDEL, 2013, p. 64).

<sup>7</sup> O Processo Transexualizador no SUS foi instituído em 2008 por meio da Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008 e da Portaria SAS/MS nº 457, de 19 de agosto de 2008. Por meio dessas portarias foram estabelecidas diretrizes para regulamentação dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para a readequação genital em transexuais. Conferir: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/898-sas-raiz/daet-raiz/media-e-alta-complexidade/13-media-e-alta-complexidade/12669-cgmac-teste-botao-8>>

<sup>8</sup> A partir do decreto de nº 8.727, de 28 de abril de 2016, fica instituído o reconhecimento do nome social direcionando as pessoas Transexuais e Travestis, além disso, passa a reconhecer a importância da identidade de gênero ao mesmo tempo que veda qualquer prática discriminatória de órgãos públicos ou privados contra esses sujeitos. Conferir: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm)>

confirmação de uma identidade de gênero, na qual, renova o status do sujeito transexual e travestis, para a condição que habita em seu corpo, sexo e gênero, aquele que se “transnomeia” renasce como um novo sujeito.

Existem algumas confusões quanto ao que se entende por pessoas transexuais em relação a sua identidade e orientação sexual. Essa confusão causa angustia, invisibilidade, violência e negação da condição da pessoa transexual (mulher “trans” e homem “trans”) como sujeito de direitos. Com as pessoas travestis a violência ocorre por outras nuances, mas o lugar contestatório é mesmo: o gênero/sexo biológico, ou seja, não se admite que um sujeito com pênis use “roupas e adornos” femininos e vice-versa.

Por fim, Connell (2016), uma das brilhantes pesquisadoras, ativista LGBTQI+, feminista e mulher transexual, aponta alguns problemas que as pessoas transexuais e travestis precisam enfrentar em termos reais, como: superar o ativismo excludente e radical de alguns movimentos LGBT e Feministas que excluem sujeitos em detrimento de outros; rever as críticas teóricas quanto às categorias problemáticas sobre: sexo, corpo, cirurgias, natureza e identidade, pois muitas delas confundem e hipervalorizam elementos essencialistas; e a importância das pesquisas e produções teóricas levar em consideração as vivências, os afetos, as experiências no trabalho, na política, na cultura, na família e na vida como um todo. Contudo, existem outras problemáticas a serem levadas em conta, pois o universo do gênero tem muito a explicar sobre a diversidade humana e o rompimento com padrões conservadores.

### **A educação escolar e a necessidade do (re)conhecimento das pessoas “dissidentes”: nomear e afirmar direitos**

Entendemos que a escola é o espaço de socialização mais importante para o desenvolvimento humano, nela podemos destacar processos fundamentais para a formação: social, cultural e histórica. A escola, em sua estrutura, determina-se pelo seu advento de formar o sujeito para viver em sociedade, além de atender as demandas do mundo do trabalho. A formação e/ou aprendizagem – como a psicologia da educação defini a objetividade da escolarização – passa a contemplar forças sociais e políticas conflitantes que perpassam a história da humanidade, ou seja, a escola atende às necessidades sociais e por ela é constituída.

Podemos destacar que a educação escolar não se detém a determinados conteúdos, mas a múltiplos e complexos, assim, é possível afirmar que a escola se encontra sob uma aparência de neutralidade, mas que em sua função atende a interesses de poder. Sempre que ocorrem mudanças

políticas e novos projetos societários são tencionados, o espaço de saber e produção de sujeitos sofrem alterações. Sendo assim, a escola é uma instituição formada por discursos e disciplinas que buscam atender a interesses dominantes, no qual permeiam as relações econômicas, políticas, culturais, legais, religiosas e sociais como um todo. Muitas vezes, a educação escolar entra em divergência e luta social por causa de questões polêmicas, principalmente, sobre aquelas do campo cultural e sexual, por exemplo, as questões de gênero atualmente<sup>9</sup>.

É importante citar que o sexo, a sexualidade e o gênero formam a diversidade e as diferenças humanas, logo são problemas que se constituem em conteúdo para fazer parte da escola. Não podemos esquecer que, naquele espaço existem pessoas diversas, como: crianças, adultos/adultas, idosos/idosas, negras/negros, brancas/brancos, transexuais/travestis, meninos/meninas, gays/lésbicas e outros que inter cruzam suas diferenças. Desta forma, categorias como: diferença, identidade, alteridade, diversidade, racismo, sexualidade, multiculturalismo e outras tornaram-se pontos de discussão frequentes para aqueles e aquelas que contribuem para construir na escola espaços de inclusão e convívio das diferenças.

Podemos então destacar que, para além de um currículo estruturado em saberes instrumentais (português, matemática e outros conteúdos do campo das ciências), é preciso (re)conhecer e promover os saberes que norteiam as relações sociais sob uma perspectiva da diferença. Nessa perspectiva, segundo Miskolci (2016, p. 52),

Reconhecer diferenças é um primeiro passo para questionar desigualdades, o que pode criar conflitos, mas também consenso na necessidade de mudar as relações de poder em benefício daqueles e daquelas que foram historicamente subalternizados.

É importante pontuar alguns<sup>10</sup> elementos legais que possibilitam problematizar e construir espaços para a diferença na escola, são eles: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, a Constituição Federal de 1988, dentre outros que regulamentam as discussões sobre racismo, infância, pessoa com deficiência e etc..

---

<sup>9</sup> Temos como exemplo os movimentos contrários aos estudos de gênero e sexualidade na escola conhecidos como “pró-vida”, “pró-família” e outros que se constituem por grupos religiosos e partidos políticos conservadores. Um dos efeitos desse movimento é a retirada da Base Nacional Comum Curricular dos termos “gênero” e “orientação sexual”. Para esse movimento, o gênero faz de uma agenda que quer acabar com os valores tradicionais da família e do entendimento “natural” de que “menino nasce menino e menina nasce menina”.

<sup>10</sup> Não caberia abrir discussão sobre todos os instrumentos legais, pois são muitos e cada um traz suas contribuições específicas para democratizar a educação. Contudo, o que precisa ficar evidente é a luta diária e contínua necessária para construir esses dispositivos, bem como ela deve ser feita em espaços diversos: escola, família, hospital e outras instituições.



Na Constituição Federal 1988 (BRASIL, 1989), lei máxima sobre os direitos da sociedade brasileira, a educação é considerada direito de todos e dever do Estado, sendo necessário ser exercida e garantida qualidade no processo educativo, além disso, é afirmado o acesso e a permanência na escola. Logo, fica visível a importância de atender a todos e todas que dela necessitar sem qualquer restrição.

Sobre a atual Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, lei 9.394/96, em seu art. 2º esclarece que a educação “[...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2016, p. 8).

Contudo, há uma problemática em dialogar com textos legais na tentativa de interpretar e aproximá-los com a realidade, pois muitas vezes há equívocos ou até mesmo supressão de alguns conceitos, que acabam por prejudicar o direito de outros sujeitos se fazerem presentes e atuantes em diversos espaços sociais tendo assim sua condição humana silenciada, negada ou excluída. Como exemplo, os homossexuais, os negros, as pessoas com deficiência e aqueles vistos como marginais e excluídos pelas condições de miséria e outras mazelas sociais ou, muitas vezes, por não fazerem parte de ideais humanos normativos (heterossexual, europeu, cristão e de classe média). Para consolidar e incluir esses sujeitos estigmatizados é preciso reconhecer o processo de luta social enquanto meio de garantir a voz e os anseios, apoiando e levando por diversos profissionais, principalmente através da educação, discursos que desconstruam estereótipos e concepções opressoras e que se façam por meio de diálogos constantes em qualquer espaço (no trabalho, na família, na escola, na igreja).

Diante desses aparatos discursivos que passam a constituir e (re)conhecer os sujeitos, fica evidente que nem todos são considerados como pessoas de direitos, ou mesmo, a fazer parte dos espaços públicos. A população LGBTTQI+ - como antes citada – historicamente têm seu lugar na escola negado e invisibilizado, a escola, muitas vezes torna-se (re)produtora de violências diversas (LOURO, 2000). Sobre isso, em particular os movimentos “trans” como são chamados (BENTO, 2014), vêm lutando pela garantia do direito à identidade de gênero e orientação sexual, a retirada da condição de doença pela comunidade médico-científica e mais recentemente pelo direito ao nome social. Sendo assim, essas ações de luta traduzem uma complexa condição desses sujeitos em serem reconhecidos, compreendidos e desclassificados

de aberrações, são essas questões que dinamizam as discussões sobre a identidade de gênero<sup>11</sup>, a orientação sexual<sup>12</sup> e a sexualidade como um todo, incluído aqui a relação com o corpo e seu *dever*.

As políticas e conquistas hoje para a comunidade “trans” brasileira correspondem, não somente ao nome social, mas a entrada desses sujeitos na esfera pública. O nome social corresponde ao como a pessoa entra na vida em sociedade, para as pessoas “trans” evidencia o respeito a sua dignidade em ser chamada pela sua identidade real, o nome social traduz uma das partes mais significantes desses sujeitos. Ficou assim garantido, a partir do Decreto de Lei n. 8.727, em 28 de abril de 2016, assinado pela Presidente Dilma Rousseff, o direito ao uso do nome social, bem como o reconhecimento amplo da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Em outros termos, o uso do nome social é condição para a existência das pessoas “trans” em diversas instituições sejam elas públicas ou privadas, além disso, deve-se considerar a mudança nos documentos oficiais e registros civis como uma forma ampla de seu reconhecimento.

Na escola (pública ou privada), o uso do nome social se faz, não como forma de cumprir a lei, num sentido mais complexo e pertinente, passa a (re)fazer a estrutura escolar reconhecendo em toda sua prática pedagógica o respeito à diferença. Essa postura frente ao nome social e identidade de gênero, passará a desconstruir preconceitos e violências, além disso, o espaço escolar, bem como, as relações ali construídas, abrem-se para problematizar e discutir tantas outras questões que possam surgir. A garantia do nome social e da identidade de gênero contribui também para combater a evasão escolar e reduzir outros problemas de vulnerabilidade (prostituição, drogas, roubos etc.).

Desse modo, é importante salientar que essas conquistas não são suficientes para garantir e atender às necessidades da comunidade “trans”, os direitos conquistados são sempre alvos de grupos conservadores e autoritários. Além disso, os movimentos sociais enquanto espaços de lutas são marginalizados por amplos setores sociais, mas ainda constituem espaço de reivindicação. Sobre a escola, ainda existe uma resistência quanto às questões de gênero e sexualidade, essas discussões são fundamentais para promover o diálogo com as diferenças, se

---

<sup>11</sup> Como a pessoa se reconhece, o como ela se vê (homem, mulher ou outras formas), logo, os aspectos anatômicos (pênis, vagina, seios etc.) não irão determinar sua identidade apenas, o que está em processo são os desejos, os afetos, as sensações e os sentimentos que norteiam todo o corpo psíquico, biológico e sociocultural.

<sup>12</sup> Refere-se ao desejo sexual, podendo ser por pessoas do mesmo sexo ou do sexo oposto, não cabendo aqui classificações, pois a orientação sexual é afetada pela dinâmica sociocultural, um constructo linguístico, assim como a identidade de gênero – mas ambas são distintas. (LINS, et. al., 2016).

não houver reconhecimento e abertura social, a população “trans” continuará ocupando o lugar de marginalidade e invisibilidade.

## Conclusões

Pensar a condição dos sujeitos transexuais e travestis não é tarefa fácil, teóricas e teóricos vêm se debruçando sobre abordagens e campos do saber diverso para tentar explicar a formação do sujeito, sejam eles/elas heterossexuais, homossexuais, bissexuais e outros. Os sujeitos “trans” apresentam essa diversidade de sexualidade, além disso, sua condição de sujeito relacionasse de modo problemático com o corpo e a identidade em termos psicológicos. Esses sujeitos muitas vezes têm discordância com sua anatomia corporal, constituindo assim um “drama” corporal, psicológico, cultural e social. Essa comunidade, historicamente, passou a lutar por (re)conhecimento e direitos, bem a participação social na vida pública. Direitos e demandas muitas vezes foram negadas pelo Estado o que caracteriza o despreparo para atender a todos e todas em suas condições de igualdade. Sobre isso, tentamos abordar a política pública do nome social, sendo essa uma das demandas atendidas da comunidade “trans”.

Sobre isso, a escola enquanto espaço de diálogo e relações com a diferença, não poderia ficar de fora desse debate. O reconhecimento do nome social e da identidade de gênero promove uma discussão ampla e complexa com aqueles que fazem a ação pedagógica e constroem a escola, não mais como lugar de violência e exclusão, como lugar de direito, respeito, diferença e justiça social. A escola é assim um importante lugar de luta política e promoção da diferença humana.

## Referências

BENTO, Berenice. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal.** *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun. 2014, pp. 165-182. Disponível em:

<<http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197/101>>.

Acesso em: 10 de junho de 2018, às 14h30min.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<[bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb\\_10ed.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/19339/ldb_10ed.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 13 de abril de 2017, às 8h40min.

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008**. Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/>>.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8727.htm)> Acesso em: 19 de maio de 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2015.

CONNELL, Raewyn. **Gênero em termos reais**. Tradução de Marília Moschkvich. São Paulo: nVersos, 2016.

COSSI, Rafael Kalaf. **Corpo em obra: contribuições para a clínica psicanalítica do transexualismo**. São Paulo: nVersos, 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Tradução Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Alburquerque. 3. ed. São Paulo: paz e terra, 2015.

LINS, Beatriz Accioly. et. al. **Diferentes, não desiguais: a questão de gênero na escola**. 1. ed. São Paulo: Revira volta, 2016.

LOURO. **Currículo, gênero e sexualidade**. Porto: Porto editora, 2000.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica Editora/UFPO, 2012. 80 p. (Série Cadernos da Diversidade, 6).

PARKER, Richard. **Abaixo do equador: culturas do desejo, homossexualidade masculina e comunidade gay no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2002.

REIDEL, Marina. Ser trans e as interlocuções com a educação. **In.:** \_\_\_\_\_. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 62-72.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica**. Educação e Realidade. 20 (2), p.71-99, 1995. Disponível em < [moodle.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=39565](http://moodle.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=39565)> Acesso em: 28 nov. 2015, 10:23:01.

TONELI, Maria J. Filgueras; AMARAL, Marília dos Santos. Sobre travestiliddaes e políticas públicas: como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade. **In.:** NARDI, et. al. (Org.). **Diversidade Sexual, relações de gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013. p. 32-48.

TORRÃO, A. F. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos** pagu: São Paulo, vol. 24, p. 25-43, jan-jun., 2005. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010483332005000100007&script=sci\\_abstract&tlng=p](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010483332005000100007&script=sci_abstract&tlng=p)> Acesso em: 29 mar. 2016, 18:01:01.